



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2425

Altera a Resolução Cuni nº 414, que aprovou o Estatuto da UFOP.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 344ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de junho de 2021, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo SEI nº 23109.001824/2020-46 e na Resolução Cuni nº 2.304,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Resolução Cuni nº 414, que aprovou o Estatuto da Universidade Federal de Ouro Preto, nos seguintes termos:

I. O inciso IX do art. 6º passa a ter a seguinte redação:

“IX – pelos Pró-Reitores de Gestão de Pessoas, de Extensão, de Graduação, de Planejamento e Desenvolvimento, de Pesquisa e Pós-Graduação, de Assuntos Comunitários e Estudantis e de Finanças;”.

II. O inciso XVII do art. 17 passa a ter a seguinte redação:

“XVII - Pró-Reitoria de Finanças;”

Ouro Preto, 28 de junho de 2021.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A)**, em 01/07/2021, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0187304** e o código CRC **6F13AB3A**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003838/2021-85

SEI nº 0187304

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: - www.ufop.br